



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 268/2020, de 07 dezembro de 2.020.

Concede o gozo de 30 (trinta) dias de licença prêmio à servidora municipal Maria Sueli Francisco da Silva.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Civis do Município de Chavantes, e:

CONSIDERANDO o requerido pela servidora solicitando o gozo de licença prêmio;

RESOLVE:

1º - **Conceder**, a partir da presente data, à servidora MARIA SUELI FRANCISCO DA SILVA, prontuário nº. 12751, o gozo de 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 22/06/2014 a 21/06/2019.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3º - **Registre-se e Publique-se.**

Chavantes, 07 de dezembro de 2.020.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
Maria Bernadete Betiol – Assessora Parlamentar - Port. 182/2020